

cordam e apoiam as decisões do Condephaat, que tem tido, dentro de suas forças, um papel importante na preservação do patrimônio. Ponderou ainda que a deterioração dos bens tombados não pode ser considerada uma responsabilidade direta do Conselho. Colocou ter dúvidas sobre a ideia de que os proprietários dos bens a serem tombados sempre sejam ouvidos pelo conselho, já que geralmente se posicionam em contrário ao tombamento, por acharem a priori que serão prejudicados com a decisão (ainda que possam se manifestar sob a forma de oitiva). Comentou ainda sobre o estudo de tombamento do Campo de Marte, mencionado pelo presidente e do qual foi o conselheiro relator, que abordou um tema complexo, envolvendo um vasto número de atores sociais e instituições interessadas, e que uma audiência pública prévia não sanaria a priori as questões envolvidas. O Conselheiro Walter Pires comentou ser importante a discussão sobre critérios, entretanto, considera necessário resgatar a memória do que já existe no órgão, ou seja, trabalhos e inventários realizados, além de critérios já utilizados. Opiniu também ser preciso pensar na reestruturação da área técnica da UPPH para que a realização dos trabalhos propostos seja desenvolvida adequadamente. Teceu comentários sobre o envolvimento do órgão, que apesar de criticado, atende às demandas sociais, principalmente nos casos de riscos. A Conselheira Valéria Rossi Domingos esclareceu que de acordo com o decreto é responsabilidade do Estado a salvaguarda e manutenção do imóvel tombado quando o proprietário não possuir recursos para preservação do bem. Destacou serem importantes as discussões para o estabelecimento dos critérios para os tombamentos, propondo, por exemplo, a necessidade da multiplicidade de expressões religiosas. Sobre a questão das audiências recorreu do caso antigo Hospital Umberto I e da consulta à população por meio de audiência pública para discussão e apresentação sobre as intervenções pretendidas para o local. Comentou ainda que este contato com a sociedade teve como objetivo ouvir os problemas, obter contribuições e ser sensível às necessidades dos impactados. Na sequência o Conselheiro Percival Tirapeli prestou esclarecimentos sobre o trabalho dos inventários das igrejas, no qual foram realizadas visitas técnicas e relatórios sobre o estado de conservação das mesmas para auxílio à UPPH. A Conselheira Flávia Brito do Nascimento ponderou sobre a questão da participação social, que considera importante e deve ser realizada em conjunto, mas é preciso pensar em algo estruturado. Ressaltou que a demanda atendida de tombamento parte mais da sociedade do que dos técnicos, exemplificando que o IPHAN não atende a esta diversidade como o Condephaat. Comentou ainda que o inventário não pode ser a única fonte de informações, pois não é o suficiente, é preciso, também, ter articulação e políticas de preservação junto à sociedade. Em seguida o Presidente comentou que a proposta para criação de comissão se deu para que se tenha maior base técnica e domínio dos critérios para os estudos. Destacou a necessidade de pensar também na preservação dos bens móveis, pois nestes casos o inventário é importante para conhecer o que há nos museus e diferenciar o que é importante nos acervos. Prestou informações, ainda, sobre as propostas de tombamento dos bens relativos aos arquitetos Rino Levi e Vilanova Artigas, cujo tombamento contemplou alguns exemplares, selecionados a partir de uma lista maior. Completou sugerindo que comissão seja composta de seis conselheiros, sugerindo dois representantes das Universidades, dois da sociedade civil e dois das secretarias, com prazo de 3 meses para apresentação de relatório final. O Conselheiro Walter Pires apresentou duas reflexões sobre as discussões: i) considera fundamental a participação da UPPH nestas discussões e, ii) estipular o prazo de 15 dias, até a próxima sessão, para envio de contribuições para nova discussão. Em resposta o Presidente informou que a participação da UPPH se dará por meio da Coordenadora da UPPH Valéria Rossi Domingos. O Conselheiro Astolfo Gomes de Mello Araujo ressaltou que as questões de arqueologia também devem ser consideradas e informa que é importante a contribuição dos demais Conselheiros. O Conselheiro Roberto Pitaguari Germanos informou que câmaras técnicas no CONSEMA são propositivas, com discussão posterior pelo Conselho. Em seguida a Conselheira Sarah Feldman comentou que considera precipitada a criação de comissão sem que o Conselho tenha a experiência das discussões em casos práticos nos processos e sem um maior conhecimento do trabalho da área técnica, pois é nos debates que surgem as dúvidas e temas para reflexão. O Conselheiro Nilson Ghirardello indagou sobre como se dará a avaliação dos critérios, isto é, se será realizado a partir da demanda a ser atendida ou serão critérios gerais de avaliação. Em resposta o Presidente informou que estes assuntos serão abordados e avaliados pela comissão. Após as discussões o Conselheiro Walter Pires sugeriu que sejam encaminhadas contribuições preliminares para discussão e que na próxima sessão seja formada a comissão. Em complementação à proposta do Conselheiro Walter Pires a diretora Erika Hembik Borges Fioretti colocou a possibilidade de a UPPH disponibilizar relação de processos por classificação de tombamento, enquanto amstragem, por meio dos quais os Conselheiros da Comissão possam ter acesso aos pareceres, decisões e resoluções de tombamento nas quais estão expressos os valores atribuídos a cada bem protegido. O Conselheiro Heitor Frúgoli Junior voltou a afirmar que discorda que não haja critérios de tombamento, e que, em havendo uma comissão, seria preciso um diagnóstico do que já existe em termos de critérios e um mapeamento topológico das ações já realizadas pelo órgão, para que possa haver uma continuidade consistente. Após as considerações a proposta do Conselheiro Walter Pires foi acolhida pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

#### Comunicado

Ata 1874, da Sessão Ordinária realizada em 03-04-2017. Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, com início às catorze horas, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência do Profº Carlos Augusto Mattei Faggin e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Célia Regina B. P. Poeta, Daniel Marcon Parra, Dom Abade Matthias Tolentino Braga, Egidio Carlos da Silva, Fábio André Uema Oliveira, Flávia Brito do Nascimento, Heitor Frúgoli Júnior, Luiz Orsatti Filho, Marcos Moliterno, Maria Cristina Correia L. Pereira, Nilson Ghirardello, Percival Tirapeli, Regina Andrade Tirello, Roberto Lucca Molin, Roberto Pitaguari Germanos, Ronaldo Barbare A. Parente, Sarah Feldman, Wagner de Melo Romão e Walter Pires, além da presença da arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de Carolina Pedro Soares e Solange Ruiz Hertzfeld. O Presidente abriu a sessão, saudando os es Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros André Figueiredo Rodrigues, Astolfo Gomes de Mello Araujo, Cristina Meneguello, Matilde da Costa, Simone Scifoni e Victor Hugo Mori. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – não houve manifestação. 1e) Comunicação dos Conselheiros – não houve manifestação. 1f) Comunicação do Grupo Técnico – A Assessora Técnica Aline Grispino realizou apresentação acerca dos procedimentos para deliberação dos processos das multas pelo Condephaat. Informou também que

os processos iniciam-se por meio de denúncias encaminhadas e/ou constatadas em vitórias realizadas pela UPPH. Após a constatação da irregularidade é elaborado o Auto de Constatação de Conduta Irregular pela UPPH e encaminhado ao Conselho para deliberação. Esclareceu ainda que a análise dos autos por Conselheiro Relator pode ser realizada, oralmente ou por escrito, conforme consta na Resolução SC-64, de 08-08-2013. Após apresentação o Conselheiro Egidio Carlos da Silva apresentou duas sugestões: i) pelo envio dos autos a Conselheiro Relator para análise e manifestação no prazo de 15 dias; ii) que as multas já indiquem um valor determinado dentro de cada faixa de valor. Após discussões, as propostas não foram deliberadas pelo Conselho. 3. Ordem do Dia – 3.1 - Multas – Processo 65149/2011 – Referente ao imóvel situado a Praça Dominicana (Estação Ferroviária de Bananal), no município de Bananal. O Conselheiro Fábio André Uema Oliveira apresentou oralmente seu relato. Informou ainda, que o relatório circunstanciado sugere que: a) Seja julgado subsistente o Autos de Constatação de Conduta Irregular C-69-2011 e; b) Considerando que se trata de dano de natureza média, seja deliberado o valor da multa na faixa de 500 a 5000 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem imóvel tombado; em estado de conservação regular, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e sistemática. Na sequência e considerando a constatação do estado de conservação do imóvel o Conselheiro propôs a aplicação de multa no valor de 500 UFESP'S. Lembrou ainda que na última sessão foi aprovado o projeto de restauro do bem. O Conselheiro Walter Pires recordou do restauro integral do imóvel pelo Condephaat na década de 1980. Em seguida o Conselheiro Percival Tirapeli comentou sobre o estado de conservação e descaracterização de vários imóveis no município de Bananal. Após discussões, a proposta do Conselheiro Relator foi acolhida, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 74015/2015 – Referente ao imóvel sito à Rua Pirapitingui, 34, nesta Capital. O Conselheiro Daniel Marcon Parra apresentou seu relato oral. Informou que o relatório circunstanciado sugere que: a) Seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular C-3947/2015 e; b) Considerando que se trata de dano de natureza leve, seja deliberado o valor da multa na faixa de 50 a 250 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem imóvel inserido em área envoltória de bem tombado; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e eventual. Após informações acerca das intervenções realizadas no imóvel o Conselheiro propôs a aplicação de multa no valor de 100 UFESP'S. O Conselheiro Fábio André Uema Oliveira destacou que trata de imóvel inserido em área envoltória de bem tombado. Esclareceu ainda sobre os critérios de análise e definição de área envoltória após a publicação do Decreto 48.137, de 07-10-2003. Seguiram-se discussões acerca das intervenções realizadas no imóvel anteriores à denúncia encaminhada, bem como das diretrizes da Resolução de tombamento (20 de 10-04-1985). Considerando as discussões acerca das intervenções e diretrizes para o local, o Conselheiro Relator propôs a aplicação de multa no valor de 50 UFESP'S e o envio da referida decisão ao órgão de patrimônio do município para conhecimento. A proposta do Conselheiro Relator foi acolhida, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 65997/2011 – Referente ao imóvel sito à Rua Com. João Vaz, 46, Centro, município de Cunha. O Conselheiro Heitor Frúgoli Junior apresentou oralmente seu relato. Informou que o relatório circunstanciado sugere que: a) Sejam julgados subsistentes o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-35/2013 e; b) Considerando que trata-se de dano de natureza leve, seja deliberado o valor da multa na faixa de 50 a 250 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem inserido em área tombada – ainda não homologada; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e eventual. Após discussões sobre as intervenções realizadas no imóvel conforme consta dos autos, o Conselheiro propôs a aplicação de multa no valor de 50 UFESP'S, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 69413/2013 – Referente ao imóvel situado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1.525, nesta Capital. A Conselheira Flávia Brito do Nascimento apresentou seu relato oral, informando que o relatório circunstanciado sugere que: a) Sejam julgados subsistentes os Autos de Constatação de Conduta Irregular C-7-2014 e; b) Considerando que se trata de dano de natureza leve, seja deliberado o valor da multa na faixa de 50 a 250 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem imóvel inserido em área tombada; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e eventual. Após esclarecimentos acerca da intervenção sem anuência prévia no imóvel, a Conselheira propôs a aplicação de multa no valor de 50 UFESP'S, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 63321/2010 – Referente às intervenções realizadas no imóvel localizado à Rua Prudente Correia, 96, nesta Capital. A Conselheira Sarah Feldman apresentou seu relato oral, informando que com relação às intervenções irregulares (demolição sem autorização prévia e remoção de elementos arbóreos) a UPPH em seu relatório circunstanciado, sugere que: a) Sejam julgados subsistentes o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-35/2011 e o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-11/2012; b) Considerando que o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-35/2011 trata-se de dano de natureza média, seja deliberado o valor da multa na faixa de 500 a 5.000 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem inserido em área tombada; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e eventual e; c) Considerando que o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-11/2012 trata-se de dano de natureza grave, seja deliberado o valor da multa na faixa de 6.000 a 30.000 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem inserido em área tombada; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e sistemática. Na sequência a considerando as intervenções a Conselheira propôs para a remoção de árvores a multa no valor de 2.500 UFESP'S e para a demolição sem autorização prévia a multa no valor de 30.000 UFESP'S. O Conselheiro Walter Pires destacou que compreende e concorda com a gravidade do dano atribuída à supressão da vegetação, tendo em vista que os exemplares arbóreos são preservados pela resolução, entretanto, as edificações não estão incluídas na decisão de tombamento do bairro, portanto, considera o valor da multa atribuído para esse quesito muito alto. O Conselheiro Roberto Lucca Molin enfatizou que não foram apresentadas as documentações solicitadas pela UPPH para prosseguimento da análise. Comentou sobre as questões de aprovações municipais e das orientações que são necessárias aos interessados. Por fim opinou que é preciso aplicar multa, considerando as intervenções realizadas, contudo, tem dúvidas sobre os valores de multa indicados. O Conselheiro Marcos Moliterno teceu comentários sobre as irregularidades realizadas e, com relação à demolição do imóvel, sugeriu a aplicação de multa de valor intermediário na gradação média. O Conselheiro Ronaldo Barbare A. Parente enfatizou sobre a necessidade de atendimento das diretrizes apresentadas pela prefeitura, bem como pelo Condephaat. Na sequência indicou no caso da demolição do imóvel a aplicação de multa no valor de 2.500 UFESP'S e quanto à supressão arbórea sugeriu a aplicação de 50 UFESP'S. O Conselheiro Fábio André Uema de Oliveira teceu comentários sobre as diretrizes de intervenção da resolução de tombamento dos jardins e questões das leis de zoneamento e características dos bairros. Há regramentos que devem ser seguidos, todavia, para as residências é possível a modificação com autorização do órgão. Ressaltou ainda que não possui proposta, mas recordou que é necessária

reflexão para aplicação das mesmas. A Conselheira Sarah Feldman recordou que trata de bairro tombado e que possui regramentos específicos e que visam à preservação do conjunto. Em seguida e, considerando as discussões acerca das intervenções, sugeriu para a demolição a multa de 150 UFESP'S e para a remoção das árvores 2.500 UFESP'S. O Conselheiro Roberto Pitaguari Germanos alertou que é preciso seguir a Resolução SC 64/13 e, caso necessário, alterar a gradação da multa proposta no relatório circunstanciado. O Conselheiro Walter Pires teceu comentários sobre as diretrizes estabelecidas na resolução de tombamento dos Jardins. Opinou que com relação à demolição considero no mínimo o dano na gradação média. Com relação aos elementos arbóreos o dano afeta o tombamento, e considera que seja multa na gradação grave. Após discussões e considerando a complexidade apresentada ao caso, o Presidente sugeriu votação separada das intervenções, o que foi acompanhado pelos Conselheiros presentes. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o relato da Conselheira Relatora que propõe que sejam julgados subsistentes o Auto de Constatação de Conduta Irregular C-35-2011 e C-11-2012. Com relação às penalidades relativas à supressão de elementos arbóreos e demolição sem anuência prévia no imóvel à Rua Prudente Correia, 96, nesta Capital, o Egrégio Colegiado, deliberou conforme segue: i) Supressão de elementos arbóreos - Deliberou pela manutenção da gradação média e aplicação de multa no valor de 500 UFESP'S; Demolição sem anuência prévia: ii) Deliberou pela mudança da gradação da multa de natureza média para leve, e aplicação da multa no valor de 250 UFESP'S. Processo 75610/2015 – Referente às intervenções irregulares na Antiga Casa do Chefe da Estação e Antiga Estação Ferroviária, localizadas à Praça Pádua Sales, município de Amparo. O Conselheiro Wagner de Melo Romão fez apresentação de seu relato oral, informando que o relatório circunstanciado sugere que: a) Sejam julgados subsistentes o Auto de Constatação de Conduta Irregular C-3985-2015 e b) Considerando que se trata de dano de natureza leve, seja deliberado o valor da multa na faixa de 50 a 250 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem em estudo de tombamento; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e sistemática. Após esclarecimentos acerca da intervenção e do projeto de regularização deliberado por este Colegiado, o Conselheiro propôs a aplicação de multa no valor de 50 UFESP'S, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 74532/2015 – Referente a intervenções nos Jardim da Orla de Santos. O Conselheiro Marcos Moliterno apresentou seu relato oral sobre as intervenções irregulares no bem tombado. Destacou que o relatório circunstanciado da UPPH sugere que: a) Sejam julgados subsistentes os Autos de Constatação de Conduta Irregular C-3958-2015 e; b) Considerando que se trata de dano de natureza média, seja deliberado o valor da multa na faixa de 500 a 5.000 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem tombamento; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e eventual. Após discussões acerca das intervenções realizadas, o Conselheiro propôs a aplicação de multa no valor de 2.500 UFESP'S, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Processo 67002/2012 – Referente às intervenções irregulares no imóvel situado à Rua Rodrigues Alves, 28A, Vila de Paranapiacaba, município de Santo André. O Conselheiro Nilson Guirardello procedeu à leitura do relatório circunstanciado da UPPH e apresentou seu relato oral acerca do caso. Informou ainda que o relatório sugere que: a) Seja julgado subsistente o Auto de Constatação de Conduta Irregular nº C-58/2012 e; b) Considerando que se trata de dano de natureza leve, seja deliberado o valor da multa na faixa de 50 a 250 UFESP's, analisando-se os elementos do Artigo 3º, § 2º da Resolução SC 64/2013, bem em área tombada; em estado de conservação bom, com atuação omissiva, dolosa, conduta individual e eventual. Após discussões acerca das intervenções realizadas, o Conselheiro propôs a aplicação de multa no valor de 50 UFESP'S, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. A Conselheira Regina Tirello solicitou retirada da pauta do Processo 70751/2013 para vistas, o que foi acolhido pelo Presidente. Tendo em vista o adiantado da hora não foram analisados os seguintes processos: 31251/1993, 61150/2010, 75390/2015, 70791/2013, 67053/2012, 62915/2010, 65396/2011, 61536/2010, 67606/2012, 63661/2011, 73185/2014, 66727/2012, 74372/2015, 67079/2012, 75394/2015, 74868/2015, 75855/2016, 70768/2013, 74848/2015, 63267/2010, 67880/2012, 72112/2014 e 75389/2015. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Comissão de Análise de Projetos - CAP  
**Comunicado**  
 Ata da Reunião Ordinária do Dia 18-04-2017  
 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
 Proponente: Vera Lucia Ribeiro dos Santos  
 Projeto: Identidade Lgbt  
 Código: 21436  
 Valor: R\$185.477,20  
 Proponente: Vilma Katsue Kano  
 Projeto: De Peito Aberto  
 Código: 20922  
 Valor: R\$247.500,00  
 CINEMA  
 Proponente: Associação dos Artistas Amigos dos Santos  
 Projeto: Pessoas Sublimes Filme  
 Código: 21204  
 Valor: R\$ 775.250,00  
 Proponente: Hm-1 Produções Artísticas Ltda - Epp  
 Projeto: O Diário de Lidwina  
 Código: 22842  
 Valor: R\$375.370,00  
 Proponente: Pa Produtores Associados Ltda  
 Projeto: Era Uma Vez no Brasil...  
 Código: 22433  
 Valor: R\$500.000,00  
 Proponente: Eitan Bernard Rosenthal  
 Projeto: Mil Beijos - Etapa de Finalização  
 Código: 22332  
 Valor: R\$119.639,10  
 Proponente: Colibri e Associados Comunicações S.S. Ltda.  
 Me  
 Projeto: Santos Dumont  
 Código: 20834  
 Valor: R\$453.596,00  
 Proponente: Trapézio Produções Culturais Ltda Me  
 Projeto: Os Vindos do Libano  
 Código: 20061  
 Valor: R\$432.213,00  
 CULTURA POPULAR  
 Proponente: Federação das A. Da Províncias do Japão no Brasil  
 Projeto: 20º Festival do Japão – Kenren - Integração e Harmonia  
 Código: 22812

Valor: R\$400.000,00  
 DANÇA  
 Proponente: Leticia Rodrigues da Silva  
 Projeto: Dança para Todos  
 Código: 22906  
 Valor: R\$139.000,00  
 LITERATURA  
 Proponente: Qual Video Multimidia Ltda  
 Projeto: Caminho de Santiago de Compostela- Uma Reflexão Fotográfica  
 Código: 22436  
 Valor: R\$161.000,00  
 Proponente: Kim Robinson Saraiva Murata  
 Projeto: O Coveiro  
 Código: 22703  
 Valor: R\$95.440,00  
 MÚSICA  
 Proponente: Fg Produções Ltda Me  
 Projeto: Arena Blues Festival  
 Código: 23306  
 Valor: R\$286.649,00  
 Proponente: Marcos da Guia Leite - Me  
 Projeto: Cd Estralos Musicais  
 Código: 23283  
 Valor: R\$227.920,00  
 Proponente: Marcos da Guia Leite - Me  
 Projeto: Dvd Estraland do Roque  
 Código: 21749  
 Valor: R\$298.705,00  
 Proponente: Sukses Eventos Ltda  
 Projeto: Jazz da Garoa  
 Código: 22814  
 Valor: R\$467.700,00  
 Proponente: Rafael Machado Rainho  
 Projeto: Sertanejo em Ação  
 Código: 22077  
 Valor: R\$140.931,48  
 Proponente: Eduardo Jose Magalhães Martins Junior  
 Projeto: Movimento Inclusom  
 Código: 23085  
 Valor: R\$166.900,00  
 Proponente: Bruno Q. De Barros Produções Epp  
 Projeto: 2º Festival Viva São Gonçalo de Viola Caipira  
 Código: 22556  
 Valor: R\$434.900,00  
 Proponente: Priscilla Matos Ribeiro Silva  
 Projeto: Turnê De Lançamento do Cd "Boa Noite" – Negro

Né

Código: 22614  
 Valor: R\$144.470,00  
 Proponente: Albano José Lopes Sales  
 Projeto: Show Experimental - Albano Sales e Banda  
 Código: 22171  
 Valor: R\$76.000,00  
 PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTURAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
 Proponente: Infocus Promoções e Eventos Ltda.  
 Projeto: Dia de Cão  
 Código: 22942  
 Valor: R\$292.700,00  
 Proponente: Gabriel Silva Mendeleh  
 Projeto: Tradição de Um Povo  
 Código: 21501  
 Valor: R\$149.982,48  
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
 Proponente: Associação Arte Despertar  
 Projeto: Trocando Memórias: Contação de Histórias  
 Código: 23007  
 Valor: R\$237.184,00  
 Proponente: F.L.R. Oliveira Produções e Eventos - Me  
 Projeto: Território Cênico  
 Código: 22764  
 Valor: R\$114.500,00  
 Proponente: Fabricio Nunes Leterio  
 Projeto: Arte na Praça: Cultura para Todos!  
 Código: 22640  
 Valor: R\$150.000,00  
 Proponente: Caio Henrique de Sousa Magalhães  
 Projeto: Ana e o Super Mipiá  
 Código: 23050  
 Valor: R\$107.228,00  
 Proponente: Allan Gilmour Rodrigues - Me  
 Projeto: " Como Fazer Cinema"  
 Código: 22079  
 Valor: R\$33.500,00  
 Proponente: Apta Projetos e Eventos Culturais Ltda  
 Projeto: Em Busca da História: Memórias e Lembranças  
 Código: 21887  
 Valor: R\$288.662,00  
 Proponente: Andreza Mancuso Schaden  
 Projeto: Diversos Olhares  
 Código: 21867  
 Valor: R\$127.570,00  
 Proponente: Marcio Tannus de Oliveira  
 Projeto: Oficina de Interpretação Musical  
 Código: 21035  
 Valor: R\$88.539,00  
 TEATRO  
 Proponente: Verônica Lo Turco Gentilin  
 Projeto: Programação do Teatro de Container Muzuzá  
 Código: 23143  
 Valor: R\$294.800,00  
 Proponente: Renata Maria Mucci  
 Projeto: Cia no Mundo da Lua  
 Código: 23345  
 Valor: R\$299.640,00  
 Proponente: Carlos Arthur Mehr Mamberti  
 Projeto: A Festa de Abigail  
 Código: 22052  
 Valor: R\$ 297.924,00  
 Proponente: Joyce Bittencourt Tofoli  
 Projeto: A Leste do Sol a Oeste da Lua  
 Código: 23530  
 Valor: R\$288.400,00  
 Proponente: D.G. Infantini Produções Teatrais e Artísticas  
 Projeto: Check Up  
 Código: 23377  
 Valor: R\$385.055,00  
 Proponente: Penta Querobin Produções e Promoções Artísticas Ltda  
 Projeto: O Artista e Sua Mãe  
 Código: 23382  
 Valor: R\$598.950,00  
 Proponente: Pia Frous Produções Artísticas e Comércio Ltda  
 Projeto: Teatro Portátil - Bichos Vermelhos  
 Código: 23245  
 Valor: R\$513.370,00  
 Proponente: Cic Produções Artísticas S/C Ltda  
 Projeto: Palavra de Stela  
 Código: 21395  
 Valor: R\$273.746,00  
 Proponente: Leonardo Marques Karasek  
 Projeto: Vidas Mediocres Ou Almas Líricas  
 Código: 22358  
 Valor: R\$198.380,00  
 Proponente: Danilo Branco Galego

Projeto: Inspire Seu Coração  
Código: 22745  
Valor: R\$294.408,40  
Proponente: Rodolfo Correa Amorim  
Projeto: Hoje o Escuro Vai Atrasar para Que Possamos Conversar  
Código: 22691  
Valor: R\$255.200,00  
Proponente: Paolino Raffanti  
Projeto: O Gato de Botas  
Código: 22698  
Valor: R\$257.510,00  
Proponente: Calla Produções Artísticas Ltda - Me  
Projeto: Admirável Nino Novo  
Código: 22401  
Valor: R\$547.800,00  
Proponente: Atividades Prod. Artísticas e Culturais Ltda Me  
Projeto: Mercado Digital  
Código: 21910  
Valor: R\$512.250,00  
Proponente: Haroldo França Rebouças Neto  
Projeto: A Aventura de Ícaro - Teatro Musical Aliado À Educação Ambiental  
Código: 20929  
Valor: R\$276.870,00  
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
Proponente: Lucas William Casale  
Projeto: Releituras de Jundiá Fotografia e Cultura  
Código: 22480  
CINEMA  
Proponente: Umiharu Prod. Culturais e Cinematográficas Ltda-Me  
Projeto: Mundo sem Porteira  
Código: 22514  
Proponente: Fabio Seixas de Sousa Santos  
Projeto: Cultura Criativa SP  
Código: 22935  
LITERATURA  
Proponente: Luan Cardoso de Carvalho  
Projeto: Coleção "Cinema: Um Breve Encontro".  
Código: 20798  
MÚSICA  
Proponente: Vanessa Sandrini Begotti Vatev  
Projeto: Parampara Yoga Festival de Música e Artes  
Código: 23295  
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-  
ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
Proponente: Anderson Conceição de Souza  
Projeto: Promova Cultura!  
Código: 23536  
Proponente: Associacao Cultural e Artística Cia. De Theatro Pa  
Projeto: A Oração da Terra... Um Olhar para o Centenário de Juca Mulato  
Código: 22670  
TEATRO  
Proponente: Actum - Consultoria Empresarial Ltda  
Projeto: Ágata  
Código: 22718  
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
Proponente: Companhia das Licenças Licenciamentos Ltda  
Projeto: Yoyo – Tudo Que Vai, Volta  
Código: 23344  
Proponente: Espaço Edith Cultura  
Projeto: Plano Anual Edith Cultura 2017  
Código: 22462  
CINEMA  
Proponente: Oka Comunicações Ltda.  
Projeto: Adone  
Código: 22404  
Proponente: Papillon Produções Artísticas e Assessoria Ltda Me  
Projeto: Cineminha SP  
Código: 21968  
Proponente: Rodrigo Chagas Equi  
Projeto: Redes  
Código: 21648  
Proponente: Filmes Mais Ltda  
Projeto: As Mil Faces do Crime  
Código: 21713  
CULTURA POPULAR  
Proponente: Ass das Culturas Afro e Brasileira de Sertão-zinho  
Projeto: Projeto Ceu para Todos  
Código: 20486  
Proponente: Claudio Luiz Cassiani  
Projeto: 1º Festival de Viola de Pedreira  
Código: 21834  
DANÇA  
Proponente: Mobilis - Ltda - Me  
Projeto: Leituras da Dança  
Código: 23199  
Proponente: Miriam Druwe Produções Artísticas Ltda  
Projeto: Poetas da Cor  
Código: 21203  
LITERATURA  
Proponente: Alexandre Penedo Barbosa de Melo  
Projeto: Relançamento do Livro "Arquitetura Moderna em São José Dos Campos"  
Código: 22760  
MUSEU  
Proponente: Federação de Amigos de Museus do Brasil - Feambra  
Projeto: Oficinas Feambra de Formação para Museus  
Código: 20895  
MÚSICA  
Proponente: Ribeiro Produções e Eventos Culturais Ltda Me  
Projeto: Filhos de Ninguém de Volta a Década de 80  
Código: 23287  
Proponente: Ribeiro Ensino de Música Ltda Epp  
Projeto: Orquestra Jazz Sinfônica São João da Boa Vista  
2017  
Código: 22914  
Proponente: Maria Aparecida Tochio Angelo  
Projeto: Maria Aparecida Tochio Angelo  
Código: 22335  
Proponente: Ass Coral da Cidade de Tatui Prof. Jose dos Santos  
Projeto: Em Cada Canto Um Canto  
Código: 22090  
Proponente: Tugudum Organização de Eventos Ltda. Me  
Projeto: Dr. Plástico Circulação Paulista  
Código: 22082  
Proponente: Renato Luiz Gagliardi Arantes  
Projeto: Suite Cabocla  
Código: 21909  
Proponente: Elaine Cristina Infantsi  
Projeto: Music Discovery  
Código: 21450  
PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-  
RAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
Proponente: Kuarup Produções Ltda - Me  
Projeto: Pegadas de Andreas Kisser

Código: 23469  
Proponente: Rede Cultural Beija - Flor  
Projeto: Canal Olhar Social  
Código: 22930  
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-  
ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...  
Proponente: Sandra Cristina Mimoto Torres  
Projeto: Do País das Cerejeiras - Influências da Cultura Japonesa no Brasil  
Código: 23067  
Proponente: Formatos Filmes Colaborativos Ltda.  
Projeto: Brazil's Independent Games Festival – Big Festival – 5ª Edição.  
Código: 22561  
Proponente: Luiz Paulo Gomes Pereira  
Projeto: Warúnu - A Cerimônia Solar  
Código: 21992  
Proponente: Carlos Hamilton Martins Feltrin  
Projeto: Viagem Artística Pelos Sabores do Brasil  
Código: 21866  
Proponente: Associação Amor de Mãe de Marília - Sp  
Projeto: Projeto Inspirarte  
Código: 21670  
TEATRO  
Proponente: Solange Bighetti  
Projeto: Fábulas Infantis - No Mundo da Imaginação  
Código: 23359  
Proponente: Paulo Evangelista Pereira  
Projeto: Qual a Cor do Seu Batom  
Código: 22879  
Proponente: Erico Damião Oliveira  
Projeto: Até Que a Tpm Nos Separe  
Código: 22423  
Proponente: Geração de Comunicação Integrada Ltda  
Projeto: Duas Ou Três Coisas Que Eu Sei Sobre o Amor  
Código: 22544  
Proponente: Shirley Mary Bordon Produções  
Projeto: Inês - Gil Vicente por Ele Mesmo  
Código: 22602  
Proponente: David Carolla  
Projeto: Cidade dos Palcos  
Código: 22526  
Proponente: Claudia Maria Pannunzio  
Projeto: Meia Volta  
Código: 21978  
Proponente: Daniela Rodrigues Gaia Faconti  
Projeto: Responosa  
Código: 21895  
Proponente: Elida Marques Produções Artísticas Ltda  
Projeto: Se Fosse Fácil não Teria Graça – Temporada e Itinerância  
Código: 22688  
Proponente: Crb Edição e Comércio Ltda  
Projeto: 8Rodas – Teatro e Volante  
Código: 22270  
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
DANÇA  
Proponente: Ballet Nacional do Brasil - Companhia de Dança  
Projeto: Lenda de Iara  
Código: 19856  
Valor: R\$399.280,00  
Proponente: Academia de Danças Corpo Livre Ltda -Me  
Projeto: O Despertar das Emoções Através da Arte da Dança – Dó Só A Caixa  
Código: 20907  
Valor: R\$250.575,00  
LITERATURA  
Proponente: Rafael Macedo Valforte  
Projeto: Pão e Poesia Nas Escolas  
Código: 23503  
Valor: R\$125.000,00  
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abai-  
xo relacionados, nos seguintes segmentos:  
MÚSICA  
Proponente: Cooperativa dos Produtores do Estado de Sp  
Projeto: Música na Comunidade  
Código: 21979  
PROJETOS ESPECIAIS  
Proponente: Associação Renacer  
Projeto: Associação Renacer: Multiplicidade de Talentos  
Código: 22122  
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
DANÇA  
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro  
Projeto: Desenvolvimento e Manutenção da Programação em Dança Contemporânea do Espaço Cênico o Lugar-Dez Anos  
Código: 21908  
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projeto-  
tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
CULTURA POPULAR  
Proponente: Marta Irides de Oliveira  
Projeto: Capoeirista do Amanha  
Código:16087  
DANÇA  
Proponente: Associação de Balé De Cegos Fernanda Bianchini  
Projeto: Superaando Limites  
Código:20713  
LITERATURA  
Proponente: Jailson de Almeida  
Projeto: Mais Coisas Sobre Outras Coisas de a a Z  
Código:19483  
Proponente: Fundação Feira do Livro de Ribeirão Preto  
Projeto: Entre Nós: A Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto – Plano Anual  
Código:18993  
MÚSICA  
Proponente: Branca Lescher Facciolla  
Projeto: Branca – Gravação de Disco Inédito  
Código:18552  
Proponente: José Esmerindo dos Santos  
Projeto: Gravação do CD Certos Tipos e Suas Canções  
Código: 10379  
Proponente: Leandro Barbosa  
Projeto: Turnê Dulpa Gabriel & Santiago  
Código: 15616  
Proponente: Andre Luis Fachinetti Junior  
Projeto: Festival Vozes Sertaneja  
Código: 21762  
TEATRO  
Proponente: Densileão Produções Artísticas Ltda  
Projeto: Sobre Ratos e Homens  
Código:9984  
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro  
Projeto: Hoje Tem Teatro? Tem Sim Senhor!  
Código:21137  
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projeto-  
tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN  
Proponente: Carlos Roberto da Costa  
Projeto: Pedações de Arte

Código:14757  
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPA-  
ÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO  
Proponente: Sky Arts Eventos Culturais  
Projeto: Superloft  
Código: 9417  
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:  
CINEMA  
Proponente: O2 Cinema Ltda  
Projeto: Zoom  
Código:15700  
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-  
COES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAJENS,...  
Proponente: J. Leiva Comunicações S/S LTDA  
Projeto: Hábitos Culturais 2016/2017  
Código: 19176  
A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:  
TEATRO  
Proponente: Planner 2D Planej. Estratégico e Marketing Ltda  
Projeto: Palavra Cantada sem Pé Nem Cabeça  
Código:9277  
Valor: R\$ 49.065,22  
PARA  
Proponente: Coisa Nossas Ltda Me  
Projeto: Forever Young  
Código:16943  
Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.  
O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.  
A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLE-  
MENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:  
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227, 3339-8228, 3339-8262, 333-8145 ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.  
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.  
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFOR-  
MAÇÕES, o prazo é de 60 dias.  
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMA-  
ÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.  
ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**  
Processo 151921/2016  
Contrato 186/2016  
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura  
Contratado: Márcia Holtmann Pastore  
Projeto: "Exposição Márcia Pastore".  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.  
Data da assinatura: 20-04-2016  
PROAC, em 20-04-2016

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Comunicado**  
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:  
1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.  
2-) Estão isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.  
Comunicado  
Processo 78252  
Interessado: Clovis Paes Diniz  
Referente ao imóvel localizado na: Rua dos Feltrins, S/N, Lote P/6, Área A, Demarchi - São Bernardo do Campo/SP  
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.  
Processo 78290  
Interessado: Xar Administradora e Incorporadora Ltda  
Referente ao imóvel localizado na: Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, 400, Aldeia - Barueri/SP  
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.  
Processo 78306  
Interessado: Estacionamentos Trevo Ltda.  
Referente ao imóveis localizados na: Rua General Jardim, 250 E 260, Vila Buarque - São Paulo – SP  
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão encontram-se, até o presente momento, inseridos em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16-03-1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137 de 7/10/2003, as intervenções a serem neles realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Os pedidos de aprovação são analisados, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação". Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.  
Processo 78392  
Interessado: Vec2 Gerenciamento de Obras Ltda.  
Referente ao imóvel localizado na: Processo 75345  
Interessado: João Carlos de Almeida Borges

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Beira-Mar, S/N, Centro Náutico, Retiro das Caravelas - Cananéia/SP  
Comunicado: Informamos que, após consulta à Agência Ambiental de São Sebastião da Cetesb, fomos comunicados que o processo de licenciamento ambiental não se dará até o deslinde de processo judicial.  
Diante do exposto, considerando que a declaração da Cetesb quanto à viabilidade ambiental para intervenção no imóvel é condição indispensável para deliberação do Condephaat, uma vez que indicaria que o empreendimento é ambientalmente viável, não representando prejuízos às qualidades que justificaram o tombamento da Serra do Mar, comunicamos que a tramitação deste Processo estará suspensa até eventual alteração no curso do licenciamento da Cetesb.  
Avenida XV De Novembro, 4013, Embu Mirim - Itapeperica da Serra/SP  
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.  
Processo 76467  
Interessado: Egídio Braga da Silva  
Referente ao imóvel localizado na: Estrada Puruba/BR 101/ Rio Santos/, 1083, Puruba - Ubatuba/SP  
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Reiteração  
Considerando que o imóvel está inserido em área tombada pelo Condephaat, em que toda intervenção deverá ser previamente aprovada por este Conselho, e considerando informação de que a residência está em construção, o interessado deverá solicitar anuência para a construção, apresentando:  
a) Projeto completo de arquitetura, com plantas, cortes e elevações, implantação da edificação no lote e eventuais áreas verdes para preservação de vegetação nativa. O projeto deverá ser apresentado em 3 vias, assinadas pelo proprietário e responsável técnico.  
b) Memorial descritivo para construção da residência, assinado pelo proprietário e responsável técnico, em 3 vias.  
c) Relatório fotográfico do imóvel e do entorno.  
d) As obras deverão permanecer paralisadas até a deliberação final deste Conselho.  
Processo 76467  
Interessado: Egídio Braga da Silva  
Referente ao imóvel localizado na: Estrada Puruba/Br 101/ Rio Santos/, 1083, Puruba - Ubatuba/SP  
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Reiteração  
Considerando que o imóvel está inserido em área tombada pelo Condephaat, em que toda intervenção deverá ser previamente aprovada por este Conselho, e considerando informação de que a residência está em construção, o interessado deverá solicitar anuência para a construção, apresentando:  
a) Projeto completo de arquitetura, com plantas, cortes e elevações, implantação da edificação no lote e eventuais áreas verdes para preservação de vegetação nativa. O projeto deverá ser apresentado em 3 vias, assinadas pelo proprietário e responsável técnico.  
b) Memorial descritivo para construção da residência, assinado pelo proprietário e responsável técnico, em 3 vias.  
c) Relatório fotográfico do imóvel e do entorno.  
d) As obras deverão permanecer paralisadas até a deliberação final deste Conselho.  
Processo 77740  
Interessado: Valdênio Mangueira Frade  
Referente ao imóvel localizado na: Rua dos Coqueiros, Lado no 105/BR-101/KM 177, 00, Ubatumirim - Ubatuba/SP  
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Reiteração  
Considerando que o imóvel está inserido em área tombada pelo Condephaat, em que toda intervenção deverá ser previamente aprovada por este Conselho, e considerando informação de que a residência está em construção, o interessado deverá solicitar anuência para a construção, apresentando:  
a) Projeto completo de arquitetura, com plantas, cortes e elevações, implantação da edificação no lote e eventuais áreas verdes para preservação de vegetação nativa. O projeto deverá ser apresentado em 3 vias, assinadas pelo proprietário e responsável técnico.  
b) Memorial descritivo para construção da residência, assinado pelo proprietário e responsável técnico, em 3 vias.  
c) Relatório fotográfico do imóvel e do entorno.  
d) As obras deverão permanecer paralisadas até a deliberação final deste Conselho.  
Processo 78216  
Interessado: BM Empreendimentos e Participações  
Referente ao imóvel localizado na: Alameda Rio Claro, 190, Bela Vista - São Paulo/SP  
Comunique-se: Tendo em vista a Deliberação Normativa Condephaat-1 de 05-07-2016 (D.O. 06-07-2016 p.63) e referente ao evento com análise técnica da UPPH favorável (D.O. 05-04-2017 p.54) denominado "Lançamento do livro: Invasão Criativa – Cidade Matarazzo" realizado em 05-07-2017 no Pavilhão Administrativo do antigo Hospital Umberto I, à Alameda Rio Claro, 190, Bela Vista, São Paulo - SP, bem tombado por meio da Resolução SC 13 de 18-02-2014 (D.O. 22-02-2014 p.37), informamos que a alteração de horário e a especificação de público são isentos de aprovação no CONDEPHAAT, uma vez que a análise técnica da UPPH foi favorável à solicitação.  
Processo 78242  
Interessado: Ciro Mei Neto  
Referente ao imóvel localizado na: Largo dos Jesuítas, 108, 124, Centro - Embu das Artes/SP  
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução e tendo em vista que o projeto de regularização enviado não abrange a identificação em planta das coberturas existentes no local, deverá ser apresentado um novo projeto e que conste claramente na planta as mencionadas coberturas em lona existentes no deck de madeira, informando não só suas dimensões mas também sua altura, em corte correspondente.  
Processo 78308  
Interessado: Jael Rawet  
Referente ao imóvel localizado na: Rua Avaré, 67/93, Consolação - São Paulo/SP  
Comunicado: Considerando a inserção dos imóveis na poligonal que define o tombamento do Bairro do Pacaembu, todas as intervenções a serem neles realizadas deverão ser previamente aprovadas pelo E. Colegiado deste Condephaat. Os projetos deverão seguir as diretrizes estabelecidas pela Resolução SC-08 de 14-03-1991, publicada no D.O. de 16-03-1991. Os pedidos de remembramento de lotes serão objetos de análise e deliberação do Conselho, conforme a Resolução SC-12 de 13-06-2008, publicado no D.O. de 17-06-2008. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.  
Processo 78322  
Interessado: Marilys Failla  
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Brasil, 332, Jardim Paulista - São Paulo/SP - SP  
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
a) Comprovação da anterioridade da ocupação existente dos recuos de fundo e lateral à data de tombamento dos Jardins (23.01.1986);